



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

Auto grafado n.º 010/23
ot. n.º 005/23

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2023.

Aprovado por Unanimidade

Em: 10/02/23

Presidente

Denominação Rua na sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Vieira da Costa a Rua Projetada nº 04, que tem início na Rua Walfredo Moreira da Nóbrega, e término na Rua Maria Leonice de Assis, sentido Norte/Sul, Centro, Vieirópolis – PB.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 10 de fevereiro de 2023

Luízia A de Oliveira
LUÍZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador